



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Ezequiel Dias

Processo Seletivo Nº 01/2025 Seleção Bolsistas

Resultado da Análise dos Recursos Interpostos aos resultados da 1ª Etapa

Edital Funed para seleção de Bolsistas Nº 01/2025

Nome	CPF	Vaga	Justificativa do Deferimento ou Indeferimento
Samuel Filipe Cardoso de Paula	072.7**.***-**	Projeto 6 – Micotoxinas – Determinação de Aflatoxina B1, B2, G1 e G2 e Ocratoxina A em uva passa, ameixa seca desidratada e coco seco	RECURSO INDEFERIDO 01) De acordo com o item 4.4 do edital, o diploma de doutorado deve ser “em área compatível com as atividades previstas no projeto.” O objeto do projeto trata-se de “Auxiliar no desenvolvimento, validação e implantação das metodologias analíticas para quantificação de micotoxinas em frutas secas” . Por meio do título de doutorado apresentado (área de concentração: química orgânica e biológica) e de algumas páginas da tese, não foi possível comprovar experiência em validação de metodologia analítica , apenas em metodologia de síntese e caracterização por GC-MS, o que não é compatível com as atividades supracitadas previstas no projeto. 01) No segundo requisito obrigatório, pede-se “efetiva experiência na área de desenvolvimento e validação de metodologia analítica ou análise de contaminantes orgânicos por meio das técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de

			<p>massas.” O candidato atende parcialmente ao requisito, visto que apresentou comprovação de experiência apenas na técnica GC-MS e não comprovou experiência no desenvolvimento e validação de metodologia analítica por meio da técnica. Conforme Anexo II – Critérios para pontuação de currículo, é necessário ter “Experiência nas técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massas e em desenvolvimento e validação de métodos analíticos”, ou seja, precisar ter experiência na técnica e no desenvolvimento e validação de métodos.</p> <p>01)A participação em congresso e publicação de artigos só foram avaliadas para os candidatos que cumpriram com os requisitos obrigatórios (item 6.2 do edital).</p> <p>01) Já respondido no item 01.</p>
Tatiana Aparecida de Oliveira Coimbra	084.**.***_**	<p>Projeto 5 - Endotoxinas: Validação/Substituição de Metodologia de Detecção de Endotoxinas em Produtos Sujeitos ao Controle Sanitário.</p>	<p>RECURSO INDEFERIDO,</p> <p>Candidata não atende aos requisitos obrigatórios exigidos para a vaga:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Doutorado em Bioquímica Aplicada - área não compatível com as atividades do Projeto (Microbiologia); · Documentação de experiência encaminhada não corresponde a área compatível com as atividades do Projeto além de não totalizar 6 anos completos; <p>A pontuação referente à 2ª etapa do processo só é atribuída aos candidatos habilitados na 1ª etapa.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Ferreira da Silva, Chefe de Serviço**, em 24/02/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108198505** e o código CRC **6CFCC3F4**.